



Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

EDITAL Nº 6/2020/SEDUC-GGE

PROCESSO DE CONSULTA PARA A FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR (DIRETOR) DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DO PROGRAMA ESCOLA DO NOVO TEMPO, QUE ADERIRAM AO PROGRAMA DE FOMENTO À IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO-MEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/RO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Mandado de Segurança nº 0800.359-30.2020.8.22.0000 para suspender a Etapa do Certame; considerando a Portaria nº 1606 de 20 de março de 2020, que institui nova Comissão Coordenadora Estadual, considerando os DECRETOS Nº 24.887, DE 20 DE MARÇO DE 2020, DECRETOS Nº 24.919 DE 05 DE ABRIL DE 2020, DECRETO Nº 24.961, DE 17 DE ABRIL DE 2020, DECRETO Nº 24.979, DE 26 DE ABRIL DE 2020 E DECRETO Nº Decreto nº 25.049, de 14 de Maio de 2020, que Declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus - COVID-19, e considerando a urgente necessidade de designar o gestor escolar (Diretor) para atender os processos pedagógicos e administrativos das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral do Programa Escola do Novo Tempo, que aderiram ao Programa de Fomento à Implementação de Escolas em Tempo Integral do Ministério da Educação-MEC, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, torna público para continuidade dos eventos previstos no Edital nº 1/2020/SEDUC-SEI, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 21 de janeiro de 2020, forma de organização e novo Cronograma, em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como as questões pertinentes ao período de pandemia, inclusive o Plano de Contingenciamento de Gastos.

1. DA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DAS ETAPAS

1.1 Altera-se o Cronograma publicado no Edital nº 1/2020/SEDUC-SEI, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 21 de janeiro de 2020, Anexo II-Cronograma Previsto.

1.2. DO NOVO CRONOGRAMA**1.2.1 - Cronograma**

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Publicação do Edital n. 6/2020/SEDUC-GGE	15/06/2020
Prova Objetiva para o município de Ariquemes	18/06/2020 – 14h às 17h
Divulgação do Gabarito da Prova Objetiva	19/06/2020
Publicação do Resultado da Prova Objetiva e Convocação para Entrevistas	22/06/2020

Entrevistas e Análise de Títulos	24/06/2020 - 8h às 18h
Publicação do Resultado das Entrevistas e Análise de Títulos	25/06/2020
Prazo para recebimento de Recurso da Entrevista e Análise de Títulos	26/06/2020
Publicação das Decisões dos Recursos	30/06/2020
Resultado Final	01/07/2020

1.3 DA PROVA OBJETIVA

1.3.1 Além dos critérios previstos no item 3 do Edital nº 1/2020/SEDUC-SEI, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 21 de janeiro de 2020, deverá ser respeitado o exposto nos Decretos de Calamidade Pública em todo território do Estado de Rondônia, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus - COVID-19, observando rigorosamente:

- a) o distanciamento entre os participantes;
- b) uso de máscaras por todos os candidatos e fiscais de salas;
- c) álcool em gel disponível em cada sala;
- d) provas acondicionadas individualmente em envelopes plásticos, no envelope lacrado com todas as provas;
- e) no máximo 05 (cinco) pessoas por sala, incluindo 02 (dois) fiscais; e
- f) os 02(dois) últimos candidatos só poderão deixar a sala de prova juntos.

1.4 DA ENTREVISTA

1.4.1 Altera o item 5.2 do Edital nº 1/2020/SEDUC-SEI, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 21 de janeiro de 2020. A Comissão Estadual destinada à implementação do Processo de Consulta para a função de gestor escolar (Diretor) das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral do Programa Escola do Novo Tempo, de cada Coordenadoria Regional de Educação-CRE, instituída pela Portaria nº 238/2020/SEDUC-SEI, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 22 de janeiro de 2020, deverá informar a cada candidato o horário de sua entrevista, por meio de contato telefônico, email, whatsapp ou outros.

1.4.2 Altera o item 5.3, do Edital nº 1/2020/SEDUC-SEI, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 21 de janeiro de 2020. A entrevista, de responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação, será realizada pela Comissão Estadual destinada à implementação do Processo de Consulta, com duração de 15 minutos, será feita na modalidade individual à distância, por meio de plataforma digital **Cisco Webex**, onde deverá ser gravada a entrevista e considerar intervalo entre uma entrevista e outra de 15 minutos.

1.4.3 O Presidente da Comissão Estadual deverá abrir a Sala do Cisco Webex e enviar o convite para cada candidato.

1.5 DÚVIDAS E INFORMAÇÕES

1.5.1 Dúvidas e informações poderão ser sanadas por meio do e-mail gestaodemocratica@seduc.ro.gov.br

Porto Velho 15 de junho de 2020.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Secretário(a)**, em 15/06/2020, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0011982851** e o código CRC **ED6BB7A6**.

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0029.225628/2020-50

SEI nº 0011982851